

INDICAÇÃO Nº 340/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, solicitando a **ampliação e execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) em todos os bairros do município, com o objetivo de garantir aos moradores a titulação definitiva de seus imóveis por meio da entrega das respectivas escrituras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade assegurar o direito à moradia e à segurança jurídica das famílias que residem em imóveis ainda não regularizados. A implementação da Regularização Fundiária Urbana (REURB) em todos os bairros do município permitirá que os moradores obtenham a escritura definitiva de seus imóveis, garantindo a propriedade legal dos terrenos e residências.

Além de proporcionar tranquilidade às famílias, a regularização fundiária contribui para a valorização dos imóveis, facilita o acesso ao crédito, possibilita a realização de financiamentos e amplia as oportunidades de investimentos nas propriedades. A medida também favorece o planejamento urbano, fortalece a arrecadação municipal e promove o desenvolvimento ordenado da cidade.

Dessa forma, a expansão do REURB representa um importante avanço social, oferecendo dignidade, cidadania e segurança patrimonial aos moradores, que passarão a ter a documentação definitiva de seus imóveis regularizada perante os órgãos competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado
- MS, 03 de junho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**